



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 6/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NA REALIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, CONFORME ITENS NA MATRIZ DA RESOLUÇÃO ATRICON 09/2018 EXIGIDAS PELO TCE-TO E LEIS AFINS.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIAPL DE ITAPORÃ, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.795.618/0001-58, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, nº 59, Centro, CEP 77.740-000, Itaporã -TO, neste ato representado por senhor Presidente, IRES SOUZA MACEDO, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº ***.***.732-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Itaporã - TO.

CONTRATADO: D K C MEDS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 48.969.686/0001-50, localizada na Av. Tiradentes nº 1772 - Centro - Colinas do Tocantins - TO, representada pelo Sra. DIANNE KELLY CABRAL GOMES, CPF Nº ***.***.642-87, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº ***.***.271-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Colinas do Tocantins- TO.

DO PRAZO: Em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato nº 6/2025 e de acordo com o art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, fica repactuado o prazo originalmente estabelecido a contar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Itaporã/TO aos 02 dias de Janeiro de 2026

Câmara Municipal de Itaporã/TO

IRES SOUZA MACEDO

Contratante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaporadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-242ebb-0402202614012987**